



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021-SAS** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BASILICE BRAGA, Nº 419, MONTE ALVERNE - PARAIPABA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.**

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel alugar o CONSELHO TUTELAR do Município de Paraipaba, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica emitido pelo Sr. Daniel Vidal de Andrade designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **1101 08 122 0100 2.054 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

Paraipaba/CE, 20 de Janeiro de 2021.

Audaiza Furtado Barbosa de Azevedo
AUDAIZA FURTADO BARBOSA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL